



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PORTARIA Nº 047/ADM/SEMASF/2024**

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.285.037/0001-67

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná SEMASF, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 1-283/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

CONSIDERANDO o **Contrato Administrativo** que será celebrado entre o município de Ji-Paraná e a empresa IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.285.037/0001-67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como **GESTOR** do **CONTRATO**, a servidora: **LEILA APARECIDA FONSECA ALMEIDA - CPF: 964.296.5986-00**

**Art. 2º** - Nomear como **FISCAL** do **CONTRATO**, o servidor: **CAIUS DIONIZIO BRAGA TAVARES**

**Art. 3º** - O **GESTOR** e o **FISCAL** do **CONTRATO** deverão seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

**Art. 4º** - A função de **GESTOR** E **FISCAL** do **CONTRATO** serão desenvolvidos sem ônus para administração e considerado de relevância;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Ji-Paraná/RO, 24 de maio de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Dec. nº 2814/GAB/PM/JP/2024

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,  
**Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 24/05/2024 às 08:40, horário de Ji-  
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID  
**896234** e o código verificador **3F54BB04**.

---

Docto ID: 896234 v1